

INDICAÇÃO Nº 127/2023

O Vereador ENIVALDO PEREIRA DA SILVA, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor César Caetano de Almeida Filho — Prefeito Municipal, indica que seja indicando que seja expedido decreto municipal para impedir o estacionamento de veículos em um dos lados da Avenida Zico da Usina, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Nenzinho Marra.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda, uma vez que há um grande problema relacionado ao trânsito na Avenida Zico da Usina, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Nenzinho Marra, vez que a via é estreita e há grande fluxo de veículos estacionados em ambos os lados da via pública.

Para a melhoria do trânsito naquele local é necessário que seja determinado o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Avenida Zico da Usina, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Nenzinho Marra.

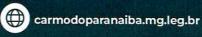
Neste sentido, com a elaboração de Decreto Municipal, há a possibilidade da municipalidade melhorar o trânsito no local.

Por fim, solicita-se que sejam colocadas as respectivas placas de sinalização para a orientação dos motoristas que transitam naquele local.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de junho de 2023.

Enivaldo Pereira da Silva Vereador/MDB







SUGESTÃO DE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº --- DE --- DE ---- DE 2023.

"Estabelece estacionamento em apenas um dos lados de via pública do município e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o aumento de veículos em circulação nas vias públicas do Município de Carmo do Paranaíba;

CONSIDERANDO o aumento de veículos em circulação nos bairros Paraíso e Novo Paraíso do Município de Carmo do Paranaíba;

CONSIDERANDO que o a Avenida Zico da Usina, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Nenzinho Marra, conta com alto fluxo de veículos e é uma via estreita;

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Zico da Usina, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Nenzinho Marra.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba/MG ---- de --- de 2023.

César Caetano de Almeida Filho Prefeito Municipal

